

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ Nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 178/2013
DE 09 DE OUTUBRO DE 2013

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão do Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário e da Dívida Ativa Símbolo CC13 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, **resolve:**

Art. 1º Exonerar, do provimento do Cargo em Comissão de **Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário e da Dívida Ativa CC13**, o Sr. **Rosenilton Dourado Brotas**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; destituindo eventual nomeação anterior, e retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2013.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Juracy Rocha Costa Filho
Secretário Mun. Administração e Finanças.

Rua: Djalma Rios, S/N Centro – Cafarnaum – Bahia – CEP: 44.880.000 – Tel: (74) 3646 1200

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ Nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 189/2013
DE 09 DE OUTUBRO DE 2013

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão do Diretor do Departamento de Administração Tributária, Símbolo CC12 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, **resolve**:

Art. 1º Exonerar a (pedido), do provimento do Cargo em Comissão de **Diretor do Departamento de Administração Tributária**, Símbolo CC12, o **Sr. Rosemiro de Souza Filho**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; destituindo eventual nomeação anterior, e retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2013.

EUILSON JOAQUIM DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua: Djalma Rios, S/N Centro – Cafarnaum – Bahia – CEP: 44.880.000 – Tel: (74) 3646 1200